



DIRETO DA REITORIA POR PAULO CARDIM

Educação superior 2020.2: desafios e mudanças

06/07/2020 - Em [Artigos](#)

Blog da Reitoria nº 447, 06 de julho de 2020

Por Prof. Paulo Cardim

“Ensinar exige rigorosidade metódica” (Paulo Freire)

“Avaliar também” (Paulo Cardim)

O nosso [Centro Universitário Belas Artes de São Paulo](#) concluiu o 1º semestre civil deste ano, com a superação dos obstáculos surgidos no seu início. Em março foi decretada, pela [Organização Mundial de Saúde – OMS](#), a pandemia global, por conta do [novo coronavírus Covid-19](#).

Esse ato conduziu o Ministério da Educação – MEC a editar normas específicas sobre o processo educacional a ser desenvolvido pelas instituições de educação superior – IES, submissas ao sistema federal de ensino – as da livre iniciativa e as administradas pela União. Foram editadas a [Portaria MEC nº 343, de 17 de março de 2020](#), que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia da Covid-19, e a [Portaria MEC nº 345, de 19 de março de 2020](#), que altera dispositivos da Portaria MEC nº 343/2020.

Essas normas permitiram que os componentes curriculares teóricos fossem ministrados a distância (EAD) ou de modo remoto. Os prazos iniciais foram adiados para meados de junho, sem necessidade do cumprimento dos 200 dias letivos.

Em tempo recorde, o Time Belas Artes capacitou o seu corpo docente, técnico administrativo e gestores para a oferta de seus cursos superiores no formato remoto, sob os critérios das portarias referidas. Chegamos ao final deste semestre letivo com avaliação positiva, cumprindo todas as etapas dos componentes curriculares, e as diretrizes curriculares nacionais – DCNs. O índice de satisfação dos educandos foi muito bom e o Time Belas Artes cumpriu com a sua árdua missão, para eventos não previstos no planejamento elaborado para 2020, no final de 2019.

Diante das condições da pandemia, sem prazo para a sua suspensão, o então ministro da Educação, Abraham Weintraub, editou a [Portaria nº 544, de 16 de junho de 2020](#), que dispõe sobre a substituição do ensino presencial por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus – Covid-19, ao tempo em que revoga as Portarias MEC nº 343/2020, nº 345/2020 e nº 473/2020.

Antes, o Conselho Nacional de Educação – CNE editou o [Parecer nº 5/2020](#), homologado pelo Ministro da Educação, que reorganiza o Calendário Escolar e permite a possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da Covid-19.

Este Centro Universitário é mantido pela livre iniciativa. Nessas condições, integra o sistema federal de ensino. Está, assim, sob a avaliação, regulação e supervisão do MEC. O Time Belas Artes, mesmo com a permissão do MEC para ofertar o ensino remoto ou em EAD para o 2º semestre civil, planejou, para o citado semestre, a volta às aulas presenciais, submetido ao protocolo das autoridades sanitárias e às determinações do MEC.

Esta Reitoria jamais enfrentou uma situação como a que estamos vivendo, sob uma pandemia inédita e de ordem planetária, assim como todo o sistema educacional brasileiro. Todavia, conduzimos o processo educacional, nesse semestre que terminou no final de junho, convencidos do êxito das medidas tomadas e da competência do nosso Time no planejamento, condução, controle e avaliação do processo remoto de aprendizagem. Mesmo diante dessa avaliação exitosa, tomamos a iniciativa de planejar o próximo semestre na modalidade presencial, podendo usar alguns espaços de aprendizagem com recursos educacionais digitais, tecnologias de informação e comunicação ou outros meios convencionais, com permissão da mencionada Portaria MEC nº 544/2020 e o Parecer CNE/CES nº 5/2020. Este é o nosso propósito, uma IES comprometida com a sua responsabilidade social, avaliada com o Conceito Institucional (CI) 5, excelente, o mais elevado na escala de conceitos estabelecidos pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – Sinaes, instituído pela [Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004](#).

Carl Rogers (1902-1987), psicólogo norte-americano, que desenvolveu a Psicologia Humanista, a chamada Terceira Força da Psicologia, como um profeta para o ano de 2020, afirmou que “estamos enfrentando uma combinação de mudanças paradigmáticas que podem ser mais poderosas do que qualquer coisa que o mundo tenha visto antes. As possibilidades, tanto para a ruptura como para vida criativa, são enormes”. Optamos pela economia criativa, submetidos ao guru da Administração, Peter Drucker (1909/2005): “Para sobreviver e ter sucesso, cada organização tem de se tornar um agente da mudança. A forma mais eficaz de gerenciar a mudança é criá-la”. É o que o Time Belas Artes está fazendo ao longo desde desafiador 2020.

“É mais fácil governar um povo culto, cioso de suas prerrogativas e direitos, que tem nítida a compreensão de seus deveres, que um povo ignaro, indócil, sem iniciativa e inimigo do progresso”.

“O papel da instrução é preparar e formar homens capazes e úteis à sociedade; o papel do governo é fornecer meios fáceis de se adquirir a instrução, disseminando escolas e patrocinando iniciativas boas confiadas à competência e ao amor de quem promove tão nobilitante tarefa”.

Prof. Carlos Alberto Gomes Cardim

Diretor da Escola Normal Caetano de Campos

Educador e Inspetor de Alunos, 1909

Irmão do fundador do

Centro Universitário Belas Artes de São Paulo Pedro Augusto Gomes Cardim.